

1.ª cria a receita e fixa a despesa para o exercício de 1941=1

A Câmara Municipal de São José do Divino, para "digo" Prefeito e seu Prefeito Municipal sanciona a seg. lei:

Art.º 1.º A receita do Município de São José do Divino, para o exercício de 1941, é estimada na importância de Cr\$ 294.400,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos Reais), de acordo com a seguinte distribuição em categorias e subcategorias Econômicas:

Receitas Correntes

Receita Tributária	9.590,00	
Receita Industrial	4.500,00	
Transf. Correntes	193.500,00	
Receitas Diversas	<u>9.770,00</u>	211.360,00

Receitas de Capital

Operações de Crédito	2.000,00	
Participações em Tributos Federais	80.040,00	
Participações em Tributos Estaduais	<u>1.000,00</u>	83.040,00
		294.400,00

Art.º 2.º A despesa do Município de S. J. do Divino, para o exercício de 1941, fixada na importância de Cr\$ 294.400,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quatrocentos Reais), é distribuída pelos seguintes programas e sub-programas:

Cont. m.ª

01 - Administrações

1/1/2000

04 - Administrações Superiores Executivas	33.840,00	
05 - Administrações Superiores Regulativas	200,00	
07 - Administrações Fiscais e Financeiras	12.580,00	
09 - Atividades de Apoio e Manutenção Geral	<u>6.000,00</u>	52.620,00
03 - Assistência e Previdência		
04 - Assistência Social	2.000,00	
08 - Previdência	<u>5.500,00</u>	7.500,00
05 - Comércio		
04 - Produtos Alimentares		2.300,00
08 - Educação		
04 - Ensino Primário	64.828,00	
05 - Ensino Secundário	22.000,00	
10 - Educação Física e Desporto	<u>1.000,00</u>	87.828,00
09 - Energia		
06 - Distribuição		19.400,00
10 - Habitação e Planejamento Urbano		
06 - Planejamento e Desenvolvimento Urbano		10.400,00
14 - Saúde e Assistência		
04 - Assistência Médico-Sanitária Geral	4.800,00	
05 - Assistência Hospitalar Geral	44.000,00	
11 - Serviços Gerais	<u>9.500,00</u>	52.300,00
15 - Serviços		
04 - Rodoviários		<u>61.452,00</u>
		294.400,00

continua

Art.º 3º - Fica o governo do Município autorizado a emitir a receita vertida neste orçamento, através da Consignação 2.2.0.00 - Operações de Crédito - no limite do superávit financeiro apurado nos termos do parágrafo 2º do Art.º 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março 1964, visto mesmo à abertura de créditos adicionais autorizados, para cumprimento do disposto no Art.º 68 da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Art.º 4º - A importância do acesso de compromissos verificada sobre o total da receita estimada neste orçamento, poderá, igualmente, ser levantada a receita estimada, pela Consignação ou Consignações em que verificarem tais excessos, também em Recurso à abertura de créditos adic. autorizados.

Art.º 5º - Fica o Município autorizado a realizar, parcial ou totalmente, dívidas do presente orçamento, como Recurso à abertura de créditos adicionais autorizados.

Art.º 6º - Fica o Município autorizado a abrir créditos adicionais, dentro do total deste orçamento, do disposto no Art.º 68 da Constituição do Estado de M. Gerais.

Art.º 7º - Foram parte integrante da Lei os anexos mencionados no Art.º 2º da Lei Federal nº 4320, de 17/3/1964, os demais anexos exigidos pela República Lei, bem como o que se referirem e a programação de despesa para o exercício, em objeto.

Art.º 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Preferência M. de São João del-Rei 20 de Setembro de 1970.

© Prefeito *[Assinatura]*

Anexo do Orçamento de 1971

Cod. Geral	Especificação da Receita	PARCELAS		Total R\$
		R\$	R\$	
1.0.0.00	<u>Receitas Correntes</u>			
1.1.0.00	<u>Receita Tributária</u>			
1.1.1.00	<u>Impostos</u>			
1.1.1.20	Imposto sobre o patrimônio e a renda:			
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano:			
	Imposto Predial		1.500,00	
	Imposto Territorial		500,00	
	<u>Total dos impostos</u>		<u>2.000,00</u>	
1.1.2.00	<u>Taxas</u>			
1.1.2.10	Taxas pelo exercício do poder de polícia:			
	Taxa de Alvarás de Fisco e Medidas		50,00	
	Taxa de Averbas		250,00	
	Taxa de Casamentos		50,00	
	Taxa de Licenças Diversas		1.000,00	
1.1.2.20	Taxa pela prestação de serviços:			
	Taxa de Assistência Social		500,00	
	Taxa de Expediente e Documentos		500,00	
	Taxa de Iluminação Pública		200,00	
	Taxa de Limpeza Pública		500,00	
	Taxa de Inscrição		2.000,00	
	Taxa de Viagem			
	Taxa de Colocação		500,00	
	<u>Total das Taxas</u>		<u>5.050,00</u>	
1.1.3.00	<u>Contribuição de Melhoria</u>			

1.1.3.10 Contribuições de Melhorias

	Pela expansão de saneamento	2.000,00	
	Pela expansão do serv. de Eletricidade	340,00	
	Total das Contrib. de Melhorias	2.340,00	9.590,00

1.3.0.00 Receita Industrial

1.3.1.00 Receitas dos serviços Industriais:

	Ganância do serviço de eletricidade	4.500,00	
	Total da Receita Industrial	4.500,00	4.500,00

1.4.0.00 Transferências Correntes

1.4.1.00	<u>Participações em tributos federais</u>		
1.4.1.20	Quota-Parte do fundo de parte. do Municp.	65.000,00	
1.4.2.00	Retorno do Imposto Gerat. Rural	3.500,00	
1.4.4.00	<u>Participações em tributos estaduais:</u>		
	Participações no Imposto de Circ. Merc.	40.000,00	
1.4.9.00	<u>Outras Transferências Correntes</u>		
1.4.9.10	<u>Outras Transferências Correntes:</u>		
	Quota-Parte do Imposto de Renda de 1966	25.000,00	
	Quota-Parte do Imposto de Consumo 6566	60.000,00	
	Total das transferências Correntes	193.500,00	193.500,00

1.5.0.00 Receitas Diversas

1.5.1.00	Multas	600,00	
1.5.3.00	Labranças de Dívidas Ative	2.000,00	
1.5.9.00	<u>Outras Receitas Diversas</u>		
1.5.9.20	Receitas de Mercados feira e Metadros	1.100,00	
1.5.9.30	Receitas de Lembranças	50,00	
1.5.9.40	Receitas Eventuais	20,00	
	Total de Rec. Diversas	3.770,00	3.770,00

2.0.0.00 Receitas de Capital

2.2.0.00	Operações de crédito		2.000,00
----------	----------------------	--	----------

212.380,00

17/11/2011

2.5.0.00

Transferências de Capital

2.5.1.00	Participações em tributos Federais:			
2.5.1.20	Quota-Parte do fundo de part. do Municíp.	65.000,00		
2.5.1.30	Quota-Parte do Imp. Unív. sob. Comb. e Subv.	15.000,00		
2.5.1.40	Quota-Parte sob Imp. Unív. sob. Miner. do País	20,00		
2.5.1.50	Quota-Parte do Imp. Unív. Energia Elétrica	20,00		
	Total da particip. em trib. Federais	80.040,00		
2.5.2.00	Participações em tributos Estaduais:			
2.5.2.10	Quota-Parte do ICM sobre Comb. Sub. p/veic. Rod.	1.000,00		
	Total da partic. em trib. Estaduais	1.000,00	81.040,00	83.040,00
	Total Geral da Receita Propriária			294.400,00
<u>Resumo</u>				
	Receitas Correntes		211.260,00	
	Receitas de Capital		83.040,00	294.400,00

Orçãõ I - Câmara Municipal
 Unidade 10 - Gabinete e Sec. da Câmara

3.0.00	Despesas Correntes			
3.1.0.0	Despesas de Início			
3.1.2.0	Material de Consumo			
	Impressos e laterais de expediente	200,00		200,00
	outra total	200,00		

Orçãõ II - Prefeitura Municipal
 Unidade I - Cab. e Sec. do Prefeito

Continua

3.0.00	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.00	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
02	Subsídio e Representação do Prefeito	6.000,00		
02	Vencimentos	5.040,00		
3.1.2.0	<u>Material de Consumo</u>			
02	Impressos, livros e Material de Consumo	800,00		
02	Combustíveis e Lubrificantes	4.000,00		
3.1.3.0	<u>Serviços de Terceiros</u>			
02	Manutenção de Móveis e Utensílios	500,00		
02	Reparos e Manutenção de Veículos	3.500,00		
02	Fretes e Carretos	200,00		
02	Serviços de Comunicações	200,00		
02	Publicações divas. e ass. de jornais e revistas	1.400,00		
3.1.4.0	<u>Encargos Diversos</u>			
02	Viagens Administrativas	4.000,00		
02	Aluguel de Imóveis	1.000,00		
02	Viagens a retênia do serviço	500,00		
02	Café dos funcionários	300,00		
02	Comunicações Cívicas	2.000,00		
02	Despesas, Represent. Homenagens e Hosped.	3.000,00		
02	Despesas imprevistas	500,00	33.240,00	
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.2.0.09	<u>Subvenções Econômicas</u>			
09	Associações, Sindicatos de Municípios	300,00		
09	Associações Múlcipais de Municípios	100,00		
09	Un. Fed. Brasil, de Assm. Municíp (IBAM)	300,00	600,00	33.840,00
	2 - Serviço da fazenda			
3.0.0.0	<u>Despesas Correntes</u>			
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			
3.1.1.0	<u>Pessoal</u>			
11	Vencimentos	3.600,00		
12	Vencimentos	4.000,00		

17/11/2011

3.1.2.0	Material de Consumo		
11	Material de Expediente	1.500,00	
3.1.3.0	Serviços de Gerais		
11	Conservação de Móveis e Utensílios	300,00	
3.1.4.0	Comarcas Diversas		
11	Viagens à natureza do serviço	500,00	
12	Despesas Suplementares	200,00	10.080,00
<u>3 - Serviços de Patrimônio</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Pessoal		
3.1.1.0	Pessoal		
34	Vencimentos	2.400,00	
96	Salários	2.000,00	
97	Salários	2.000,00	
3.1.2.0	Material de Consumo		
34	Para o Serviço de Eletricidade	700,00	
34	Combustíveis e Lubrificantes	8.000,00	
93	Para Manutenção Pública	8.000,00	
96	Para plumbagem, feixes e Materiais	300,00	
97	Para Contêineres	300,00	
3.1.3.0	Serviços de Gerais		
34	Conservação de Equip. Maq. e Móveis	6.000,00	
34	Fretes e Carretos - Fretes	300,00	44.000,00
<u>4 - Serviços de Contabilidade</u>			
3.0.0.0	Despesas Correntes	1.500,00	
3.1.0.0	Despesas de Pessoal	6.000,00	
3.1.1.0	Pessoal	1.000,00	8.500,00
3.1.1.1	Pessoal Civil		
61	Vencimentos	32.378,00	
61	Lubrificações	500,00	
62	Ades extraordinárias	12.000,00	
71	Medico Previdente - Gratificações	6.000,00	
72	Vencimentos	4.800,00	

3.1.2.0

Material de Consumo

61 Material didático e de expediente 4.000,00

62 Material de expediente e didático 4.000,00

72 Medicamentos em geral 2.000,00

3.1.3.0 Serviços de Serviços

61 Compras de móveis e utensílios em geral 500,00

61 Grupos diversos 1.000,00

62 Grupos e fatos diversos 1.500,00

3.1.4.0 Compras Diversas

61 Instalações de Contínuos Escolares 2.000,00

61 Despesas de ponto pagamento 500,00

61 Aluguel de prédios 1.000,00

62 Despesas de ponto pagamento 500,00

3.2.0.0

Transferências Liberais

12.628,00

3.2.1.0

Subvenções Sociais

66 Subvenções Extraord. - Clubes Desportivos 2.000,00

71 Hospitais particulares 1.000,00

83 Auxílios a indigentes e inválidos 2.000,00

3.2.5.0

Contribuições de Previdência Social

81 Contribuições diversas 5.500,00

4.0.0.0

Despesas de Capital

9.500,00

4.1.0.0

Investimentos

4.1.3.0

Equipamentos e Instalações

42 Aquisições de Ambulância 20.000,00

4.1.4.0

Material Permanente

61 Móveis e utensílios e pertences 1.000,00

62 Móveis e utensílios diversos 14.000,00

25.000,00 104.128,00

- 6 - Serviços de Obras Públicas -

3.000

Despesas Correntes

3.1.1.0

Despesas de Pessoal

3.1.1.0

Pessoal Civil

3.1.1.1

90 Verbas - 2.400,00

92	Salários	2.000,00		
94	Salários	3.000,00		
95	Salários	2.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
92	Para o serviço de limpeza pública	500,00		
94	Para Ruas e Avenidas	500,00		
95	Para Praças, parques e jardins	200,00		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
94	Transportes diversos	100,00		
95	Manutenção de jardins	200,00	11.900,00	
4.000	Despesas de Capital			
4.1.00	Investimentos			
4.1.1.0	Obras Públicas			
61	Abandono das Obras do Grupo Esc. da Sede	12.000,00		
61	Construção e Velt. de pred. Escolas Rurais	10.000,00		
71	Construção de prédio para Ambulatório na sede Y - Serviço Municipal de Co. de Rod.	15.000,00	37.000,00	48.900,00
3.000.	Despesas Correntes			
3.1.00	Despesas de Custos			
3.1.1.0	Pessoal	:		
3.1.1.1	Pessoal Civil			
40	Vencimentos	2.400,00		
42	Vencimentos	2.400,00		
42	Salários	10.000,00		
3.1.2.0	Material de Consumo			
42	Para estradas e pontes	3.000,10		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros			
42	Manutenção de Estradas e pontes	4.952,00		
42	Despesas com fornecimento a terceiros	1.500,00		
42	Transportes diversos	5.000,00		
3.1.4.0	Custos Diversos			
42	Despesas de custo pagamento	500,00	31.752,00	

4.000.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.1.0	Obras Públicas		
42	Construção e Melhoramentos de E. e ponte	10.000,00	
42	Construção e Melhoramentos de pontes	20.000,00	30.000,00
	Capital Geral da Disp. Programada		61.752,00
			<u>294.400,00</u>

Resumo =

Órgão I - Câmara Municipal		
Despesas Correntes e de Capital	200,00	200,00
Órgão II - Prefeitura Municipal		
Despesas Correntes e de Capital	202.200,00 - 92.000,00	294.200,00
	= 202.400,00 - 92.000,00 -	294.400,00 -

Prefeitura Municipal de S. J. do Quissô 20 de Outubro de 1970

○ Prefeito:

○ Secretário: Adriano Gaudy, Galp

○ Prefeitura Municipal de S. J. do Quissô U. Gerais
 em 20 outubro de 1970
 Consolidação da Despesa por programas

= Exercício de 1971 =

PROGRAMAÇÃO	PROJETOS @ R\$	ATIVIDADES @ R\$	TOTAL @ R\$
Total das Aplicações	92.000,00	209.400,00	294.400,00
01- Administração			
04- Administração Superior-Executivo	-	33.840,00	33.840,00
05- Administração Superior-Legislativo	-	200,00	200,00
07- Administração Fiscal e Financeira	-	12.580,00	12.580,00
09- Ativ.-Núv e Assesamentº Gericco	-	6.000,00	6.000,00
	-	52.620,00	52.620,00
03- Assistência e Previdência			
04- Assistência Social	-	2.000,00	2.000,00
08- Previdência	-	5.500,00	5.500,00
	-	7.500,00	7.500,00
05- Comércio			
04- Produtos Alimentares	-	2.300,00	2.300,00
	-	2.300,00	2.300,00
08- Educação			
04- Ensino Primário	23.000,00	41.828,00	64.828,00
05- Ensino Secundário	4.000,00	18.000,00	22.000,00
10- Educação Física e Desportos	-	1.000,00	1.000,00
	27.000,00	60.828,00	87.828,00
09- Energia			
06 Distribuição	-	19.400,00	19.400,00
	-	19.400,00	19.400,00
10- Habitação e Planejamento Urbano			
06- Planejamento e Desenvolvimº Urbano	-	10.400,00	10.400,00
	-	10.400,00	10.400,00
14- Saúde e Saneamento			
04- Assistência Médica-Sanif. Geral	-	4.800,00	4.800,00
05- Assistência Hospitalar Geral	35.000,00	9.000,00	44.000,00
11- Saneamento Geral	-	3.500,00	3.500,00
	35.000,00	17.300,00	52.300,00
15- Transportes			
04- Rodoviários	30.000,00	31.752,00	61.752,00
	30.000,00	31.752,00	61.752,00

⊙ Prefeito

[Handwritten signature]

Neste livro de leis da Prefeitura, foi verificado que
não existem as folhas nº 53
e 58 e os números das leis nº
52, 55, 57 e 59 estão rasurados,
bem como a indicação do ano
67. no Resolução nº 3 —
em 3 fevereiro de 1971.

Art. 67M